



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2020.

**“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS
PARA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES NA
LEGISLATURA A INICIAR-SE EM 2021”.**

A Mesa da Câmara Municipal de PRESIDENTE KUBITSCHKEK, no uso de suas atribuições legais, em especial aos dispositivos dos artigos 29, 29-A, 37 e 39 da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O subsídio mensal dos Vereadores do Município de PRESIDENTE KUBITSCHKEK para a legislatura a iniciar-se em 2021 será de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 2º - O subsídio fixado nesta Resolução será devido ao Vereador pelo Exercício do mandato e comparecimento às reuniões com efetiva participação nas votações e deliberações.

Art. 3º - O subsídio constante na norma do artigo 1º, será revisto anualmente pela variação da inflação do período anterior, conforme disposto no art. 37, inciso X, da CF.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

Parágrafo Único: O Índice a ser aplicado para a revisão geral anual será o INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), e na hipótese de sua extinção, outro índice que venha a substituí-lo de forma oficial.

Art. 4º - É vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória aos subsídios fixados no art. 1º desta Lei.

Art. 5º - Fica estabelecido o pagamento de abono natalino e 1/3 de férias no mês de dezembro de cada exercício, de forma proporcional ao exercício do mandato no exercício.

Art. 6º - O total da remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar a 5% (cinco por cento) da receita orçamentária do Município.

Parágrafo Único - Os setores competentes da Câmara deverão acompanhar mensalmente o limite constante do *caput*, promovendo o desconto em meses posteriores de possíveis diferenças verificadas.

Art. 7º - O total das despesas com folha de pagamento dos Vereadores e servidores na atividade do Poder Legislativo, não poderá ser superior a 70% (setenta por cento) das receitas da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

Art. 8º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a promover a redução dos subsídios dos Vereadores, caso sejam ultrapassados os limites constantes dos artigos 6º e 7º desta Resolução.

Art. 9º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias dos orçamentos correspondentes à sua vigência.

Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 2021.

Sala de Sessões, aos dezessete dias do mês de Junho de dois mil e vinte.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK.

RENATO AIRES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GERALDO DAS DORES PEREIRA
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EDIMIRAPARECIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

100

Ata da decima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais às 19 Horas do dia 10 de Agosto de 2020, Sob a presidência do Senhor Renato Aires de Oliveira deu inicio a sessão que solicitou o Senhor Secretário Edimir Aparecida da Silva que fosse feita a chamada e esta foi respondida por Renato Aires de Oliveira, Geraldo das Dores Pereira, Edimir Aparecida da Silva, Joaquim Rodrigues de Jesus, João Antônio, Silgério Marques da Silva, Dirceu Reinaldo dos Santos e no final constou a falta dos vereadores Jairo Damas dos Santos e Vanderci dos Santos Silva que haviam justificado as suas ausências e diante dos oito vereadores presentes havendo quórum regimental legal, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a seção e solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da ata e das correspondências recebidas e emitidas pela Casa, logo após a leitura da ata é colocada em discursão e aprovada por unanimidade. Feita também a leitura do relatório do CAC. O Senhor presidente inicia então sua fala deixando seus votos de sentimento em nome da Câmara ao falecimento do senhor José Adeodato. Relata sobre os projetos para esta noite. Solicita então que o secretario faça a leitura do projeto de lei Nº830 de 10 de Julho de 2020 que "Referenda o decreto municipal nº 050 de 10 de julho de 2020, que trata da abertura de crédito extraordinário para atender situação de calamidade pública no enfrentamento ao coronavírus". Passa então a palavra para o Líder de Governo, o edil Dirceu Reinaldo dos Santos Neste caso o decreto como ele é extraordinário o prefeito faz primeiramente o decreto e aplica o recurso e em seguida manda para a câmara referendar o decreto, desta forma mais uma vez é uma formalidade que devemos cumprir no intuito de aprovar as ações do executivo ao combate à pandemia. Solicita então que os edis aprove o projeto. O Senhor Presidente coloca então o projeto em discussão e como não houve discussão o coloca em votação sendo aprovado por unanimidade o Projeto de Lei Nº 830 de 10 de Julho de 2020 no qual **"REFERENDA O DECRETO MUNICIPAL Nº 050 DE 10 DE JULHO DE 2020, QUE TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS"**. Em sequência o Senhor Presidente solicita ao secretário que faça a leitura do projeto de lei Nº831 de 10 de Agosto de 2020 que "Dispõe sobre a denominações de logradouros públicos", projeto este no qual o Senhor Presidente explica que foi entregue um officio sobre as ruas a serem nomeadas e o mesmo foi até os locais. Passa para os edis o motivo da escolha para cada denominação, onde todos os homenageados foram merecedores de reconhecimento. Solicita então a todos os edis presentes que aprove encarecidamente o projeto. O Senhor Presidente coloca então o projeto em discussão e como não houve discussão o coloca em votação sendo aprovado por unanimidade o Projeto de Lei Nº 831 de 10 de Agosto de 2020 no qual **"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÕES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS"**. O Senhor Presidente passar para os edis o projeto tramitado não última reunião, o Projeto de Resolução Nº01 de 29 de Junho de 2020 que **"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES NA LEGISLATURA A INICIAR-SE EM 2021"**. Projeto este discutido e revogado por todos os edis. Dando sequência

Senhor Presidente passa para os edis o ofício para que todos que forem a favor assinem sobre a licitação da doação do imóvel que pertence ao Crás para que seja implantado um projeto de ampliação desta Câmara Municipal e finaliza passando a Proposta Orçamentária do exercício financeiro de 2021 para o membro da Comissão de Fiscalização Orçamentaria, Justiça E Redação, edil João Antônio. Passada a palavra franca para o edil Dirceu Reinaldo dos Santos o mesmo explica que na semana passada recebeu uma ligação de uma jornalista da cidade de Diamantina, onde foi procurado em função de sua situação, pois o mesmo é auditor da receita federal e está renunciado do cargo para exercer o seu mandato como vereador e como todos sabem optou também por não receber o salário como vereador. Assunto este de curiosidade e interesse para muitos, relata então que conversou com a jornalista e a convidou para conhecer o município de Presidente Kubitschek e todos os edis. Relata que se sente muito mais útil como vereador do que como auditor da receita federal e finaliza fazendo uma ressalva de que algumas vezes foi mencionado sobre a reforma da lei orgânica do município onde foi o edil em que analisou as alterações constitucionais, seu impacto que tinha em nossa lei orgânica e reformou conforme manda o regimento interno. E como não ouve o que mais se tratar nesta reunião o Senhor Presidente agradece a presença de todos e marcou a próxima reunião para o dia 31 de Agosto de 2020 e eu Secretário Edimir Aparecida da Silva lavrei a presente ata que depois de lida e discutida será colocada em aprovação, e se aprovada, e assinada na sala de sessões da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, estado de Minas Gerais em 10 de Agosto de 2020.

Presidente: [Assinatura]

Vice Presidente: [Assinatura]

Secretario: [Assinatura]

Vereador: Edgmar Marques de Azevedo

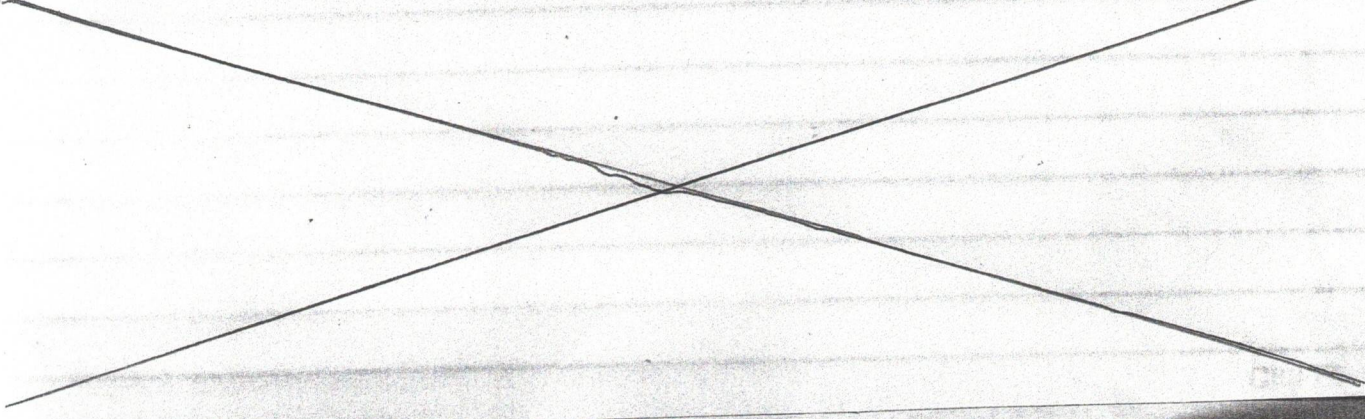
Vereador: Yodgoris Rodrigues de Jesus

Vereador: [Assinatura]

Vereador: João Antônio

Vereador: _____

Vereador: _____





CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

ANDAMENTO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução Nº 01/2020 de 17 de Junho de 2020.

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES NA LEGISLATURA A INICIAR –SE EM 2021”.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;

À Comissão de Obras Serviço Pública, Viação e Agricultura;

À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em _____ de _____ de 2020.

Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o projeto de Resolução Nº ____/2020 de 17 de Junho de 2020, que **“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES NA LEGISLATURA A INICIAR –SE EM 2021”**. Que “depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em _____ de _____ de 2020.

1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por _____

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por _____

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por _____

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

(Rubrica do Presidente)

À PROMULGAÇÃO

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

(Rubrica do Presidente)